



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 218/2013

24/06/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, da Lei Municipal nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul), **RESOLVE DESIGNAR** o Servidor Público Municipal Estatutário, Sr. **VALÉRIO MARANGONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.755.271-PR, Oficial Administrativo III, Nível P-05, como **RESPONSÁVEL PELA UMC** (Unidade Municipal de Cadastramento) de Laranjeiras do Sul-PR, podendo atender ao Sistema Nacional de Cadastro Rural e Sistema de Informações Rurais (SNCR/SIR), referente a imóveis rurais, bem como a expedição do Certificado de Imóveis Rurais (CCIR), retroagindo referida DESIGNAÇÃO a 02 de janeiro de 2013, com validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal